



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

Lei nº 1499

De 05 de março de 2008

“Autoriza o Poder Executivo a realizar Inclusão no PPA e LDO e dá outras providências”

JOSÉ GARCIA DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei 1.421/05 – PPA – Plano Plurianual para o período de 2006/2009:

Função 15 – Programa 25 – Aquisição de Imóvel
Função 23 – Programa 14 – Aquisição de Imóvel

Art. 2º - Fica incluído na Lei nº 1476/07 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2008, na Função 15 – Programa 25 – Aquisição de Imóvel e Função 23 – Programa 14 – Aquisição de Imóvel, para a consecução da transferência prevista no caput do artigo 1º, desta lei.

Art. 3º - Fica incluído na Lei nº 1495/07 – LOA - Lei Orçamentária Anual no Poder Legislativo, para a consecução da transferência prevista no caput do artigo 2º, desta lei, as seguintes rubricas:

11- Serviços Municipais
06 – Serviços Funerários
45.90.51.00.00 – Aquisição de Imóvel
R\$16.000,00

12 – Indústria, Comércio e Turismo
02 – Turismo
45.90.51.00.00 – Aquisição de Imóvel
R\$35.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão suportadas com a anulação parcial da seguinte dotação, suplementadas se necessário.

12 – Indústria, Comércio e Turismo
02 – Turismo
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
R\$51.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 05 de março de 2008.

JOSÉ GARCIA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro nº 19 de Leis da Prefeitura, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis e afixado na Secretaria em local de costume.